



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 176/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso V, combinado com o Artigo 103, da Lei Municipal nº
66/90, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de
1 (um) ano, a contar de 20 de Novembro de 1995, a funcionária
ANEUSA DOMINIK, RG nº 2.036.182-2 PR, Zeladora, Nível 01, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 21 de Novembro de 1995.

Augusto
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal